



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL
DIREÇÃO DE PESSOAL
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Nos termos da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi cessado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, abaixo discriminado, com efeitos a quinze de julho de dois mil e vinte e dois.

Identificação	Função desempenhada	Remuneração mensal s/IVA
Brain de Oliveira	Designer Gráfico	420,00€

Alfragide, 01 de agosto de 2022

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Américo da Silva Duarte

MAJ / TPA